



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 016/2019

"Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de 05 de maio de 2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

JANE ALVES MOREIRA, CPF - 796.831.506-91, dependente na condição de cônjuge do servidor Ativo **MARCOS ANTONIO MOREIRA**, CPF - 757.527.276-34, falecido em 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 13 de maio de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhaes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev

em 13 / 05 / 19

[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinto
Assist. Administrativo
mat. 020-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhaes - MG - Tel.: (33) 3421-5576
e-mail: rpps@guanhaesprev.mg.gov.br - site: guanhaesprev.mg.gov.br